



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº084/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe “C”, Padrão 13 para Classe “C”, Padrão 14, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, à seguinte servidora:

- Maria Lídia Borges de Sousa

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA